



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 11/2012

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA DOZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às dezassete horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor **ENG. PAULO JORGE VIEIRA VARANDA (PS)**, e a presença dos senhores Vereadores, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO (PS)**, Senhor **FERNANDO ANTÓNIO MARTINHO MARTINS (PS)**, Senhor **DR. BERNARDO MARTINS PEREIRA (PS)**, Senhor **DR. PEDRO MIGUEL FERREIRA REIS (PSD)** e, Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE DOS REIS (CDU)**.

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezassete horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de 06 de junho do corrente ano.

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, Técnico Superior, Luís Miguel da Silva Benavente.

AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES (PSD)

O Senhor Vereador Paulo José Lopes das Neves (PSD), não esteve presente por motivos profissionais, tendo sido justificada a falta.

A. Período antes da Ordem do dia

1. Aprovação das atas n.ºs. 23 (22/11/2011), 24 (13/12/2011), 25 (28/12/2011), 1 (10/01/2012) e 2 (31/01/2012).

Não houve deliberação.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

Festival de Folclore Infantil

Deu nota da sua presença no Festival de Folclore Infantil, organizado pelo Rancho Folclórico do Cartaxo, contou também com a presença de quatro ranchos folclóricos infantis.

A Câmara tomou conhecimento.

Aniversário do Centro de Dia da Lapa

Deu conhecimento que no passado dia 8 de junho, esteve presente no aniversário do Centro de Dia da Lapa.

A Câmara tomou conhecimento.

Centro de Dia da freguesia

Também deu nota da sua presença, no passado dia 9 de junho, numa iniciativa de cariz popular na freguesia de Valada, com um arraial e um conjunto de diversas atividades, para apoiar o Centro de Dia da freguesia.

A Câmara tomou conhecimento.

7.º Aniversário – Centro Cultural do Cartaxo (CCC)

Deu conhecimento que, no passado dia 9 de junho, esteve presente na comemoração do 7.º aniversário do Centro Cultural do Cartaxo, que contou com um espetáculo da fadista Mafalda Arnauth.

A Câmara tomou conhecimento.

Ateneu Artístico Cartaxense

Realçou o facto de o Ateneu Artístico Cartaxense ter conquistado o título de campeão nacional por equipas na equipa de infantis *tumbling*, em termos individuais obteve do 2º ao 8º lugar.

A Câmara tomou conhecimento.

Escola Secundária do Cartaxo

Destacou que um grupo de jovens da Escola Secundária do Cartaxo constituiu um grupo pluridisciplinar e apresentou um modelo de tratamento de resíduos por incineração, que valeu o 2º lugar do prémio de inovação atribuído pela Nersant.

A Câmara tomou conhecimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Plano de Trânsito da Cidade do Cartaxo

Informou que ainda não está concluído o resumo dos contributos dados pelos munícipes, sobre o Plano de Trânsito da Cidade do Cartaxo, o prazo foi alargado mais uma semana.

A Câmara tomou conhecimento.

Reforma Administrativa

Informou, ainda, que foi publicado no passado dia 30 de maio o diploma que obriga à reforma administrativa do território autárquico e que o trabalho do Município tem sido contínuo nesta matéria, não impedindo o seu desenvolvimento de forma individual ou partidária.

Antes de apresentar a proposta final à Assembleia Municipal, pensa realizar uma reunião com os membros do executivo e desenvolver contatos com a população.

A Câmara tomou conhecimento.

Sport Lisboa e Cartaxo

Saudou o Sport Lisboa e Cartaxo pelos resultados obtidos e reconheceu o trabalho desenvolvido pela direção do clube.

A Câmara tomou conhecimento.

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

SENHOR VEREADOR PEDRO GIL

Exposição do Programa "Viver Mais, Viver Melhor"

Deu nota da sua presença no passado dia 8 de junho, na inauguração da exposição do Programa "Viver Mais, Viver Melhor", patente na Galeria Pintor José Tagarro até próximo dia 27 de junho.

A Câmara tomou conhecimento.

2º Torneio de Futebol Juvenil sub-11

Deu conhecimento da realização do 2º Torneio de Futebol Juvenil sub-11, organizado pelo Sport Lisboa e Cartaxo.

A Câmara tomou conhecimento.

Passeio de automóveis clássicos

No passado dia 9 de junho, esteve presente no passeio de automóveis clássicos, que



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

contou com a visita a algumas quintas da região e aos vinhos, cuja organização esteve a cargo da Confraria Enófila de Nossa Senhora do Tejo, do Automóvel Club de Portugal (A.C.P. Clássicos) e do Grupo D. Elvira.

A Câmara tomou conhecimento.

XXIVª Festa do Vinho

De seguida procedeu à leitura de uma nota de agradecimento relativa à XXIVª Festa do Vinho.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR PRESIDENTE

XXIVª Festa do Vinho

Enalteceu e agradeceu o empenho e o trabalho desenvolvido pelo Vereador Pedro Gil, Sr. Manuel Colhe e toda a equipa política de apoio.

SENHOR VEREADOR FERNANDO MARTINS

Agradecimento – Associação Incrível Pontevelense

Deu nota da receção de um agradecimento por parte da Associação Incrível Pontevelense, à autarquia e à equipa do Centro Cultural do Cartaxo, pela utilização do Centro Cultural do Cartaxo para a realização do espetáculo das Sevilhanas.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR VEREADOR BERNARDO PEREIRA

Exposição do Programa “Viver Mais, Viver Melhor”

Anotou a sua presença no passado dia 8 de junho, na inauguração da exposição do Programa “Viver Mais, Viver Melhor”.

A Câmara tomou conhecimento.

7.º Aniversário – Centro Cultural do Cartaxo (CCC)

Realçou a comemoração do 7.º aniversário do Centro Cultural do Cartaxo no passado dia 9 de junho e agradeceu ao Dr. Marco Guerra e à sua equipa o trabalho desenvolvido.

A Câmara tomou conhecimento.

Sport Lisboa e Cartaxo

Felicitou o Sport Lisboa e Cartaxo pela permanência da equipa na 3.ª divisão.

A Câmara tomou conhecimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Dia do Ambiente

Agradeceu ao voluntário Cristiano e ao Vereador Mário Júlio, o contributo dado na comemoração do Dia do Ambiente, que contou com um painel alusivo ao dia do ambiente feito no caixote que serve de casa de apoio às máquinas do Centro Cultural.

A Câmara tomou conhecimento.

Lanche convívio com os colaboradores

Anotou a realização de um lanche convívio com os colaboradores das áreas afetas ao Vereador, no Pavilhão de Exposições, no próximo dia 20, pelas 16 horas e 30 minutos.

A Câmara tomou conhecimento.

1ª Feira do Livro de Pontével

Deu conhecimento da sua presença no passado dia 1 de junho, na inauguração da 1ª Feira do Livro de Pontével, na antiga escola primária de Pontével, organizada pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento D. Sancho I.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR VEREADOR MÁRIO JÚLIO

Subsídio aos Jardins de Infância e às Escolas do 1º Ciclo

Deu conhecimento que o subsídio aos Jardins de Infância e às Escolas do 1º Ciclo continua por pagar apesar da promessa de regularização rápida.

A Câmara tomou conhecimento.

Obra junto à rotunda «do Lidl»

Não recebeu a informação relativa ao processo da obra que está a ser executada junto à rotunda «do Lidl», assunto trazido a esta Câmara na reunião de 15 de março pelo engenheiro Ramalho.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR PRESIDENTE

Subsídio aos Jardins de Infância e às Escolas do 1º Ciclo

Deu nota que o Município pretende regularizar o pagamento do subsídio aos Jardins de Infância e às Escolas do 1º Ciclo.

Obra junto à rotunda «do Lidl»

Salientou terem sido prestados os esclarecimentos ao Eng.º Ramalho, e que o processo podia ser facultado ao Vereador Mário Júlio para consulta.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

B. Ordem do dia

PRESIDÊNCIA

1. Parecer prévio da câmara na celebração de contrato de prestação de "Serviços de Fiscalização dos Trabalhos da Empreitada de Infraestruturação da Área de Ciência e Tecnologia do ValleyPark, Cartaxo"

Proposta de Deliberação n.º 72/PC-PV/2012

"Considerando que:

A Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2012, veio introduzir um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral;

Al se consagrou, no n.º 5 do artigo 26.º, que carece de parecer prévio vinculativo do membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64 -A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 55-A/2010, de 31 de dezembro e independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;*
- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.*

No n.º 8 do mesmo diploma estatuiu-se que "Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 4 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril".

Ao contrário do que sucedia no âmbito do regime que antecedeu o aprovado pelo Orçamento de Estado para 2012, tanto a celebração dos contratos de prestação de serviços, designadamente em matéria de consultoria, como a respetiva renovação, estão sujeitas a parecer vinculativo do órgão executivo.

Ao nível do Estado, foi publicada no Diário da República de dia 10 de janeiro a Portaria 9/2012, que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, previsto no n.º 4 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e nos n.ºs 4 e 5



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, e Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

Continua a não estar publicada a portaria a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, o que faz com que para a Administração Local não exista regulamentação quanto aos termos e tramitação do parecer prévio vinculativo, previsto no artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a redação conferida pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril;

Apesar de tal ausência de regulamentação para a Administração Local poder conduzir à inexigibilidade de adotar o regime ali previsto, tem sido entendimento da Câmara Municipal do Cartaxo que a contratação abrangida por aquele diploma está sujeita a parecer prévio deste órgão, de caráter concreto ou genérico. O Município do Cartaxo deve garantir que são criados instrumentos destinados a assegurar eficiência e eficácia na gestão em matéria de contratação pública, o que se não conseguirá sem que, entre outras medidas, à semelhança do que sucedeu para a Administração Central.

No âmbito do novo quadro legislativo e na sequência da orientação concertada entre a Associação Nacional de Municípios e a Direção Geral das Autarquias Locais, relativamente ao Orçamento de Estado, da qual resultou o entendimento que os executivos autárquicos podem deliberar, concedendo um parecer favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços antes da entrada em vigor da Portaria a que se refere o n.º 8 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Portaria já referida anteriormente e que irá regular os termos e tramitação do parecer prévio vinculativo nas autarquias locais) desde que se determine com rigor as situações nele abrangidas, à semelhança do que aconteceu a nível da Administração Central com o despacho n.º 1436/2010, de 15 de setembro da SEAP, propõe-se que a Câmara Municipal, à semelhança do estabelecido na Administração Central, delibere, se assim o entender, a concessão de um parecer favorável, no âmbito do quadro legal já referido, tendo como fundamento os pressupostos elencados no n.º 5 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

Tendo em conta que:

1. Verifica-se a necessidade de contratar a aquisição de "Serviços de Fiscalização dos Trabalhos da Empreitada de Infraestruturação da Área de Ciência e Tecnologia do ValleyPark, Cartaxo";



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2. Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro;
3. A contratação será pelo período de 210 dias e o valor base do procedimento concursal será de 74.350,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, tem cabimento orçamental na rubrica 0207010413 Outros;
4. O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir;
5. Não existe pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa.

Assim tenho a honra de propor, conforme supra exposto e tendo em conta as disposições legais supra citadas, que a Câmara Municipal do Cartaxo delibere:

Emitir parecer prévio à contratação de "Serviços de Fiscalização dos Trabalhos da Empreitada de Infraestruturação da Área de Ciência e Tecnologia do ValleyPark, Cartaxo", nos termos do n.º 8 do art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, com efeitos retroativos a 18/01/2012.

O Presidente da Câmara,
Paulo Jorge Vieira Varanda"

SENHOR VEREADOR MÁRIO JÚLIO

Referiu que continua sem nenhum argumento que permita considerar que a Portaria 9/2012 de 10 de janeiro se aplica aos Municípios. E solicitou o parecer da ANMP.

Considerou que não está devidamente justificada a urgência deste ajuste direto, tendo presente a Lei dos Compromissos.

Finalmente, considerou que a Confiseg já teve adjudicações que ultrapassam os limites impostos por lei para os valores dos ajustes diretos, no âmbito do Município e da RUMO 2020, todas para fiscalização de obras.

Pelo exposto votou contra o parecer prévio para a celebração de contrato de prestação de serviços de fiscalização.

SENHOR VEREADOR PEDRO REIS

No que respeita à questão política, manifestou o seu agrado sobre o início dos trabalhos dos serviços de fiscalização dos trabalhos da empreitada de infraestruturação da área de ciência e tecnologia do ValleyPark no Cartaxo, apesar de uma década de atraso.

Quanto à questão formal, questionou a existência de outras empresas capacitadas para



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

este tipo de serviços.

Anotou a prestação de serviços ao Município e à empresa municipal por parte da empresa Confiseg, de 22/04/2009 até à presente data, no valor de 583 mil euros.

Referiu estar a ser violado o nº 2 do art. 113º do Código dos Contratos Públicos, referente aos critérios materiais, onde não podem ser convidados a apresentar propostas a entidades que tenham celebrado contratos com objeto do mesmo tipo ou idênticos, o preço contratado ou acumulado é igual ou superior a 150 mil euros para as obras públicas que não é o caso, ou 75 mil euros para a aquisição de serviços.

Anotou ainda a existência de um parecer da CCDR, onde há uma exceção para baixo aos 75 mil euros, 25 mil euros no caso dos municípios prevista no nº 4 do art. 20º do Código dos Contratos Públicos, referente a projetos de criações concetuais nos domínios da arquitetura ou de engenharia.

Concordou com a contratação de serviços de fiscalização dos trabalhos da empreitada de infraestruturação para a conclusão do ValleyPark, e não entende o facto de o serviço ser prestado pela empresa Confiseg e o Município violar o Código dos Contratos Públicos.

SENHOR VEREADOR BERNARDO PEREIRA

Salientou que a proposta apresentada é a resposta dos serviços da autarquia.

Deliberado, por maioria, com 1 voto contra do PSD e 1 voto contra da CDU, aprovar a proposta nos termos propostos.

2.Aprovação de isenção de pagamento de taxas inerentes ao acampamento ocasional, na Quinta do Gaio de Baixo – Vale da Pedra, nos dias 28 de julho a 5 de agosto, de 7 a 13 de agosto, 15 a 22 de agosto, 24 a 2 de setembro

Proposta de deliberação n.º 73/PC-PV/2012

**Considerando que:*

- Deu entrada um requerimento nesta Câmara Municipal no dia 12 de março de 2012, a solicitar a isenção de pagamento de taxas, da **Candeia – Associação para Animação de Crianças e Jovens**.

- A Câmara Municipal pode nos termos do artigo 16º, nº 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas à **Candeia – Associação para Animação de Crianças e Jovens**, por ser uma associação sem fins lucrativos.

- Nos termos da alínea b) do nº 4 da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com as posteriores

B.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

alterações, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza desportiva ou recreativa.

- A informação nº 79/2012 do SCEE – Serviço ao Cidadão e a Entidades Externas;
- O despacho do Senhor Presidente da Câmara.

Tenho a honra de propor que,

De acordo com o nº 2 Artº 16º Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, a Câmara delibere aprovar a isenção do pagamento das taxas inerentes ao acampamento ocasional, na Quinta do Gaio de Baixo – Vale da Pedra, nos dias 30 de julho a 5 de agosto, de 7 a 13 de agosto, 15 a 22 de agosto, 24 a 31 de agosto.

O Presidente da Câmara,

Paulo Jorge Vieira Varanda”

Dellberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Departamento de Finanças

Secção de Contabilidade

3. Resumo Diário de Tesouraria nº 105 de 01/06/2012 /para conhecimento

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de um milhão cento e doze mil, cento e vinte e seis euros e noventa e três cêntimos.

SENHOR VEREADOR MÁRIO JÚLIO

Pontos 3 a 6 – Documentos financeiros e de gestão

Da análise dos documentos verificou o pagamento de muitas faturas relativas a 2010 e a 2011. Felicitou o Município por honrar os compromissos mais antigos.

Apenas não entendeu qual o critério que assiste a estes pagamentos, porquanto outras dívidas anteriores, de maiores e menores volumes pecuniários, não foram liquidadas.

O mesmo se aplica à liquidação de despesas de 2012, onde apenas alguns fornecedores são beneficiados, entre estes figura o Revisor Oficial de Contas, sem que se vislumbrem os critérios adotados.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

SENHOR PRESIDENTE

Salientou que foram tomados em consideração os critérios definidos no POCAL, quanto à maturidade da dívida com o tempo e outros que foram obrigados a introduzir respeitantes a injunções e serviços correntes feitos com essa modalidade.

A Câmara tomou conhecimento.

4. Pagamentos efetuados – Período de 22/05/2012 a 01/06/2012 /para conhecimento

Foi presente a listagem dos pagamentos efetuados, no período de vinte e dois de maio a um de junho de dois mil e doze, no montante de um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove euros e noventa e sete cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

5. Modificações ao Orçamento de 2012 – Alteração nº. 07 e respetiva justificação /para conhecimento

Foi presente a Modificação ao Orçamento de 2012 – Alteração nº 07, e respetiva nota justificativa.

A Câmara tomou conhecimento.

6. Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) – Alteração nº. 06 /para conhecimento

Foram presentes a Modificação às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) – Alteração nº 06.

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.

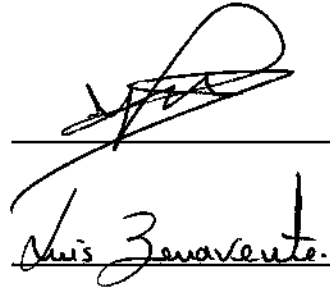
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e dez minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luís Miguel da Silva Benavente, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente.



Luís Benavente.